



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 –  
EDITAL NORMATIVO N.º 02/2015**

IVAN ZINETTI, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO**, para provimento de Cargos, provido pelo Regime Previdenciário CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente. A Organização, a aplicação e a correção do Concurso Público serão de responsabilidade da empresa **TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME**, CNPJ 13.325.143/0001-15 (PRIME CONCURSOS PÚBLICOS), situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÂ - SP CEP 19.830-000, cujas definação das regras são as seguintes:

**1.1 NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SUPERIOR COMPLETO**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENC. (R\$)</b>	<b>VALOR INSC. (R\$)</b>	<b>REQUISITOS</b>
Professor Educação Básica III – Artes	A ser definida por ocasião da atribuição de aula	01 Cadastro de Reserva	Ref.: EF-C R\$1.552,46	R\$67,80	Formação profissional obtida em Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Artes ou especialização em artes.
Professor Educação Básica II – Fundamental	A ser definida por ocasião da atribuição de aula	01 - Cadastro de Reserva	Ref.: EF-C R\$1.552,46	R\$67,80	Curso superior ou Graduação superior de licenciatura plena em pedagogia com habilitação em séries iniciais do ensino fundamental.
Fonoaudiólogo	20 horas	01	Ref.: E-1	R\$67,80	Formação



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



	semanais	Cadastro de Reserva	R\$1.094,86		Profissional obtida em Curso Superior na área de fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe.
Psicopedagogo	20 horas semanais	01 Cadastro de Reserva	Ref.: E-1 R\$1.094,86	R\$67,80	Formação Profissional obtida em Curso Superior na área de Psicologia com especialização na área da educação e Registro no Conselho de Classe.
Médico Clínico Geral	20 horas semanais	01 Cadastro de Reserva	Ref.: N-9 R\$5.978,73	R\$67,80	Formação Superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina – CRM.
Enfermeira	40 horas semanais	01 Cadastro de Reserva	Ref.: M-5 R\$3.325,84	R\$67,80	Superior Completo na área de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
Psicólogo	20 horas semanais	02 Cadastro de Reserva	Ref.: E-1 R\$ 1.094,86	R\$67,80	Superior Completo, com formação na área de Psicologia e o devido registro no Conselho Profissional.
Nutricionista	30 horas semanais	01 Cadastro de Reserva	Ref.: G-1 R\$1.434,28	R\$67,80	Superior Completo, com formação na área de Nutrição e o devido registro no Conselho



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



					Profissional.
Médico Veterinário	20 horas semanais	01 Cadastro de Reserva	Ref.: G-1 R\$1.434,28	R\$67,80	Superior Completo, com formação na área de Medicina Veterinária e o devido registro no Conselho Profissional.
Assistente Social	30 horas semanais	02 - Cadastro de Reserva	Ref.: H-1 R\$1.626,39	R\$67,80	Superior Completo, com formação na área de Assistência Social e o devido registro no Conselho Profissional.

**1.2 NÍVEL DE ESCOLARIDADE – MÉDIO COMPLETO**

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENC. (R\$)	VALOR INSC. (R\$)	REQUISITOS
Atendente	40 horas semanais	01 – Cadastro de Reserva	Ref.: D-3 R\$ 978,19	R\$47,80	Ensino Médio Completo, com experiência de informática, conhecimentos básicos.
Agente Comunitário de Saúde	40 horas semanais	07 - Cadastro de Reserva	R\$1.014,00	R\$47,80	Ensino Médio Completo, residindo na respectiva micro área.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**1.3 NÍVEL DE ESCOLARIDADE – FUNDAMENTAL COMPLETO**

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENC. (R\$)	VALOR INSC. (R\$)	REQUISITOS
Motorista	40 horas semanais	05 – Cadastro de Reserva	Ref.: D-3 R\$ 978,19	R\$37,80	Ensino Fundamental completo, com Carteira Nacional de Habilitação Letra D, com Prova Prática.
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	10 - Cadastro de Reserva	Ref.: C-8 R\$ 900,40	R\$37,80	Ensino Fundamental completo, exclusivo para pessoas do sexo feminino.
Serviços Gerais	40 horas semanais	08 - Cadastro de Reserva	Ref.: C-9 R\$ 907,48	R\$37,80	Ensino Fundamental completo, exclusivo para pessoas do sexo masculino.
Operador de Máquinas	40 horas semanais	01 – Cadastro de Reserva	Ref.: D-9 R\$ 1.057,15	R\$37,80	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação Letra D, com Prova Prática.
Tratorista	40 horas semanais	02 - Cadastro de Reserva	Ref.: D-8 R\$ 1.048,90	R\$37,80	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação Letra C, com Prova Prática.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



## 2. . DOS REQUISITOS ESPECIAIS E ATRIBUIÇÕES

### 2.1 - São requisitos especiais e atribuições:

#### NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES</b>	Atuar nas classes de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino ou outros projetos desenvolvidos ou a serem criados pela Secretaria Municipal de Educação, planejar, ministrar, registrar, discutir, sistematizar, produzir, executar e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas vivenciadas nas aulas na área de Educação Artística e em eventos das unidades escolares.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - FUNDAMENTAL</b>	<p>Ministram aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental e médio. Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação.</p> <p>Desenvolvem trabalhos junto a crianças, adolescentes e adultos, em comunidades com contextos culturais e sociais diversificados, em escolas e instituições de ensino das redes federal, estadual, municipal e privada, ONGs etc., como estatutários ou empregados com carteira assinada. Trabalham de forma individual e em equipes, sob supervisão, predominantemente em zonas urbanas, tanto em espaços especialmente destinados ao ensino, como em ambientes improvisados, em horários regulares e variáveis. Em algumas atividades, alguns profissionais podem estar sujeitos a condições especiais de trabalho, como permanência em posições desconfortáveis por períodos prolongados, exposição a ruídos e ao</p>



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



desgaste proveniente do uso intensivo da voz.

Ministram aulas, preparar aulas; efetuar registros burocráticos pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; avaliar os alunos; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; Comunicar-se.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
FONOAUDIÓLOGA	Tratar pacientes e clientes; Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológicos; Aplicar procedimentos fonoaudiológicos; Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Exercer atividades técnico-científicas; Administrar recursos humanos, materiais e financeiros; Executar atividades administrativas, comunicar-se.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>PSICOPEDAGOGO</b>	Assumir responsabilidades inerentes ao seu papel; Assumir postura ética; Compreender o contexto; Respeitar as diversidades; Criar espaços para o exercício da diversidade; Respeitar a autoria do educador; Respeitar a autonomia do educador; Criar clima favorável de trabalho; Demonstrar capacidade de observação; Acreditar no trabalho coletivo; Trabalhar em equipe; Administrar conflitos; Intermediar conflitos entre a escola e a família; Interagir com os pais; Coordenar reuniões; Dimensionar os problemas; Estimular a solidariedade; Respeitar a autoridade; Estimular a criatividade; Estimular o senso de justiça; Estimular o senso crítico; Estimular o respeito mútuo; Estimular valores estéticos; Desenvolver a auto-estima; Estimular a cooperação; Desenvolver outras atividades solicitada pelo superior hierárquico na área educacional

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	Manifestar atenção seletiva; Demonstrar rapidez de Guardar órgãos e tecidos percepção; Manifestar tolerância; Manifestar altruísmo; Lidar com situações adversas; Trabalhar em equipe; Manifestar empatia; Interpretar linguagem verbal e não-verbal; Demonstrar capacidade de liderança; Tomar decisões; Demonstrar imparcialidade de julgamento; Adequar linguagem; Preservar sigilo médico; Indicar tratamento; Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; Prescrever tratamento; Praticar intervenções clínicas; Praticar intervenções cirúrgicas; Praticar procedimentos intervencionistas; Estabelecer prognóstico; Executar tratamentos com agentes químicos; Executar tratamentos com agentes físicos; Executar tratamentos com agentes biológicos; Praticar psicoterapia; Executar terapêutica genética; Assistir ao parto; Retirar órgãos e tecidos; Implantar próteses e órteses; Executar transplantes de órgãos e tecidos; Cultivar órgãos e tecidos; Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; Reabilitar pacientes e clientes.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



CARGO	ATRIBUIÇÕES
ENFERMEIRA	<p>Executa as tarefas de enfermagem como a administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais, entre outros procedimentos de acordo com a sua formação e seus conhecimentos técnicos, visando sempre o bem estar físico, mental e social dos pacientes. Emprega processos de rotina para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doenças, fazendo curativos ou imobilizações especiais, para posterior atendimento médico. Supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando os procedimentos e o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com prescrição médica, buscando assegurar o tratamento do paciente. Responsável pela manutenção em perfeita condições dos equipamentos e aparelhos para uso imediato, efetuando para tanto o seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. O mesmo procedimento é realizado na forma de supervisão das salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos pelas normas referentes à saúde. Promover reuniões com as equipes visando resolver os problemas que possam existir, apresentando solução aos mesmos, caso seja necessário, através do diálogo com os funcionários. Verifica se as diretrizes de trabalho estão sendo atendidas. Desenvolve programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, sobre os cuidados da gravidez, a importância do pré-natal, do câncer de mama, entre outras orientações necessárias ao bem estar das mulheres da comunidade. Executa programas de prevenção de doenças em adultos, identificando e controlando as doenças como diabetes e hipertensão. Executa programas voltados para as crianças, na prevenção da desnutrição, desenvolvendo programas de suplementação alimentar e de acompanhamento das mesmas, com orientação às mães. Desenvolve programas voltados aos</p>





*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



adolescentes, de integração familiar, educação sexual, prevenção contra drogas, entre outros de relevância a perfeita saúde dos jovens. Supervisiona as atividades desenvolvidas no Posto de Saúde, controla os equipamentos e materiais de consumo, faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano, ou daqueles desenvolvidos pelo superior imediato no transcorrer do ano. Participa das reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, fichas de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde. Programa a previsão de pessoal e material necessário às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. Executam outras tarefas correlatas a sua função e as solicitadas pelo superior imediato.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
PSICÓLOGO	Avaliar comportamentos individual, grupal e institucional; Analisar - tratar indivíduos, grupos e instituições; Orientar indivíduos, grupos e instituições; Acompanhar indivíduos, grupos e instituições; Educar indivíduos, grupos e instituições; Desenvolver pesquisas experimentais; Coordenar equipes e atividades; Participar de atividades para consenso e divulgação; Realizar tarefas administrativas; Triar casos; Entrevistar pessoas; Levantar dados pertinentes; Ler processos e prontuários; Observar pessoas e situações; Escutar pessoas ativamente; Investigar pessoas, situações e problemas; Escolher o instrumento de avaliação; Aplicar instrumentos de avaliação; Mensurar resultados de instrumentos de avaliação; Analisar resultados de instrumentos de avaliação; Sistematizar informações; Elaborar diagnósticos; Elaborar pareceres, laudos e perícias; Responder a quesitos técnicos judiciais; Selecionar recursos humanos; Devolver resultados (devolutiva); Recrutar recursos humanos para



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



instituições.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>NUTRICIONISTA</b>	<p>Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Atuam nas seguintes áreas: alimentação coletiva (creches, escolas, cesta básica, hotelaria, convênio-refeição, restaurante comercial, restaurante industrial e concessionárias, gastronomia, catering); clínica (hospitais, spa, lactário, ambulatório, consultório, banco de leite, atendimento domiciliar, estética); esporte; saúde coletiva (programas institucionais, unidades primárias de saúde); saúde pública (vigilância sanitária e vigilância institucional); marketing (atendimento ao consumidor e cozinha experimental); indústria de alimentos; consultoria/assessoria. São assalariados, organizam-se em equipe multi e interdisciplinar e trabalham sem supervisão. Executam seu trabalho em ambiente fechado e em horário diurno, podendo, em alguns casos, trabalhar em horário irregular. Estão sujeitos a trabalho sob pressão, levando situação de estresse, a posições desconfortáveis durante longos períodos e podem ser expostos a ruído intenso, altas temperaturas, risco ambiental e insalubridade. Existe uma nova tendência em nutrição, que diz respeito à nutrição animal. Trata-se de um trabalho multiprofissional, ligado à gestão ambiental, onde o nutricionista trabalha com questões do desperdício e de rastreabilidade de doenças animais, principalmente de animais silvestres. Dominar legislação; Manipular instrumentos de avaliação do estado nutricional; Atualizar-se; Especializar-se; Demonstrar espírito de equipe; Manter-se dinâmico; Demonstrar criatividade; Demonstrar flexibilidade; Demonstrar liderança; Delegar funções; Transmitir segurança; Contornar situações adversas; Lidar com informática;</p>



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	Fomentar produção animal; Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades; Exercer defesa sanitária animal; Promover saúde pública e defesa do consumidor; Elaborar laudos, pareceres e atestados. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão; Atuar na produção industrial, tecnologia e controle de qualidade de produtos. Atuar na área comercial agropecuária; Atuar na área de biotecnologia; Atuar na preservação ambiental; Contribuir para o bem-estar animal; Assessorar na elaboração de legislação pertinente; Comunicar-se. Os profissionais dessa família ocupacional podem exercer suas funções nos setores cujas atividades referem-se à pecuária e serviços relacionados. De modo geral, atuam na condição de trabalhadores contratados, com carteira assinada, trabalham de forma individual e com supervisão ocasional. Desenvolvem as atividades em ambientes fechados e a céu aberto, em períodos diurnos, porém, com irregularidades de horários. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, ainda, o trabalho pode ocorrer em situação de pressão provocando estresse constante. Algumas vezes, podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radiação, ruído intenso, riscos biológicos e baixas temperaturas.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Presta serviços de âmbito social, individualmente ou em grupo, analisa e identifica os problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social, organizando a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, buscando assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual dos cidadãos.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



Responsável pela programação e das ações básicas de uma comunidade nos campos social, médico e outros, detectados através da análise dos recursos e das carências sócio econômicas dos indivíduos e da comunidade, para orientá-los e promover o seu desenvolvimento. Utiliza-se de técnicas específicas para identificar Operar equipamentos as necessidades e subsidiar os programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra. Planeja, executa e analisa as pesquisas sócio-econômicas, educacionais e outras que possam auxiliar nas atividades da função e do interesse da municipalidade, usando técnicas específicas para identificar as necessidades e subsidiar os programas de governo. Responsável pela triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros de interesse da qualidade de vida da população carente, idosos e crianças, prestando atendimento na medida do possível. Desenvolvem programa de acompanhamento dos casos especiais, tais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo, tabagismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, buscando e possibilitando o atendimento dos mesmos. Executa outras tarefas correlatas à sua formação e/ou determinadas pelo superior hierárquico.

## NÍVEL MÉDIO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>ATENDENTE</b>	Auxilia na prestação de serviços nas unidades de saúde do município, recepcionando os pacientes, identificando-os e encaminhando-os para o atendimento médico e/ou odontológico. Verifica as necessidades dos pacientes efetuando o histórico clínico dos mesmos para encaminhá-los a consulta. Controla a agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações para mantê-la organizada e atualizada. Efetua o controle dos fichários ou arquivos de documentos relativos ao histórico do paciente, mantendo-o organizado e atualizado para possibilitar ao médico ou dentista consulta-lo quando necessário. Efetua o controle



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



através de mapas, fichas ou livros, para o perfeito controle e acompanhamento da prestação de serviços nas unidades saúde. Elabora o balanço e outros documentos para prestação de contas, com periodicidade necessária para que seus superiores possam planejar o perfeito funcionamento da unidade de saúde. Orienta os horários e o local para a realização dos exames de laboratório e presta informação necessária para o perfeito funcionamento da unidade e para o conforto dos usuários. Executam outras atividades correlatas a sua função e determinadas pelo seu superior.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.</b>	A utilização de instrumentos demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

#### NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>MOTORISTA.</b>	Transportar cargas; Realizar inspeções e reparos no veículo; Verificar documentos do veículo e da carga; Vistoriar cargas transportadas; Definir rotas; Comunicar-se em tempo real; Trabalhar com segurança; Guinchar e destombar veículos; Prestar socorro; Assegurar regularidade do transporte; Movimentar cargas volumosas e pesadas;



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEXO FEMININO)</b>	<p>Responsável pela lavagem de roupas dos diversos órgãos da Prefeitura. Atende preferencialmente as roupas das creches municipais, do time de futebol e do posto de saúde. Cuidam de higienização do local de trabalho – lavanderia, banheiro e quintal onde é efetuada a secagem das roupas lavadas – varal. Recebe, armazena e controla o estoque de materiais utilizados na lavagem, requisita os materiais de reposição com tempo hábil para que os mesmo nunca faltem. Controla a quantidade de peças recebidas para lavagem e responde pela sua devolução aos órgãos envolvidos no processo de limpeza. Zela pelos equipamentos de lavagem de roupas e do material utilizado para esta finalidade, comunicando os defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, assegurando o seu perfeito funcionamento.</p> <p>Preparam refeições e prestam assistência às pessoas, cuidam de peças do vestuário como roupas e sapatos e colaboram na administração do estabelecimento, conforme orientações recebidas. Fazem arrumação ou faxina e podem cuidar de plantas do ambiente interno e de animais domésticos. Trabalham individualmente ou em equipe, sob supervisão, em ambiente fechado ou embarcado, em horários diurnos e noturnos. Podem permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos. Estão expostos a ruídos intensos e altas temperaturas. Há situações em que trabalham sob pressão, o que pode ocasionar estresse. Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.</p> <p>Cuida da pessoa; promover o bem estar; cuidar da alimentação; cuidar da saúde; cuidar do ambiente institucional; incentivar a cultura e educação; executa outros serviços a pedido do superior imediato.</p>



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>SERVIÇOS GERAIS (SEXO MASCULINO)</b>	<p>Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados; materiais estes de construção civil e outros. Acondiciona os materiais em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque seguro dos mesmos. Executa serviços em diversas áreas da Prefeitura, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de estradas, cemitérios e jazigos, na manutenção dos prédios municipais, na jardinagem, aparando gramas, preparando a terra para plantio de mudas e sementes, podando árvores, visando conservar, cultiva e embelezar canteiros, praças em geral, e outras atividades correlatas. Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, em prol da manutenção e embelezamento do aspecto do município. Auxilia na preparação se sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento. Auxilia os motoristas nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico ou de outros recursos que venham a contribuir com a execução dos trabalhos; bem como participa da preparação de ruas para a execução de serviços de pavimentação, compactação do solo, esparramando terra, pedra, asfalto, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias públicas, o mesmo para estradas vicinais. Auxilia nas instalações e manutenções elétricas e hidráulicas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais visando reparar a estrutura geral das instalações, bem como no assentamento de tubos de concreto, transportando, segurando para facilitar a correta instalação. Auxilia na apreensão de animais soltos em vias públicas, buscando evitar acidentes e garantir a segurança e a saúde da população. Zelam pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, limpando-os e guardando-os nos locais adequados. Executa outras tarefas correlatas à sua</p>



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



função, ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>OPERADOR MÁQUINAS DE</b>	Trabalham em equipes especializadas nas diversas etapas da construção: sinalização, obra de arte e terraplenagem, pavimentação, capa e topografia, topografia de solos, entre outras. O trabalho é presencial. Todos são submetidos à supervisão permanente, exceto o operador de bate-estaca que tem supervisão ocasional. O trabalho é realizado no período diurno, a céu aberto e em veículos, exceto para o operador de bate-estaca. Este trabalha em condições especiais: suas atividades são subterrâneas, confinadas, expostas a materiais tóxicos e a ruído intenso. Realizar manutenção básica de máquinas pesadas; Planejar o trabalho; Operar máquinas pesadas; Remover solo e material orgânico "bota fora"; Drenar solos; Executar construção de aterros; Acabar pavimentos; Cravar estacas.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>TRATORISTA</b>	Operar máquinas e implementos; Ajustar máquinas e implementos; Preparar máquinas e implementos; Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos; Empregar medidas de segurança; Auxiliar em planejamento de plantio e outras tarefas.





*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** – Período: 01 de agosto de 2015 a 16 de agosto de 2015.

**3.2** - Horário: das 24h.

**3.3** - As inscrições serão realizadas no período de 01 de agosto de 2015 a 16 de agosto de 2015, exclusivamente pela Internet, através do site [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br), com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia 17 de agosto de 2015.

**3.4.** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo público pretendido.

**3.5.** Para inscrever-se, o candidato deverá:

- acessar o site [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br), durante o período de inscrição;
- localizar, no site, o "link" correlato ao Concurso Público;
- ler, na íntegra e atentamente, o respectivo Edital;
- preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
- transmitir os dados da ficha de inscrição;
- imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de:

**I** – R\$ 67,80 (Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) para o cargo público de:

**II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III-ARTES, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II-FUNDAMENTAL, FONOAUDIÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRA, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO E ASSISTENTE SOCIAL.**

**III** – R\$ 47,80 (Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) para os cargos públicos de:

**IV – ATENDENTE E AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.**

**V** – 37,80 (Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos) para os cargos públicos de:

**VI – MOTORISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS GERAIS, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA.**



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**3.6** - A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.7** - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou informações contidas no ato de inscrição.

**3.8** - Será permitida a inscrição por procuração, através de instrumento próprio que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexada à ficha de inscrição).

**3.9** - O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

**3.10** - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelo preenchimento da ficha de inscrição.

**3.11** - As inscrições poderão ser prorrogadas por até 3 (três) dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional;

**3.12** - A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior será publicada no jornal de circulação local, por meio dos sites: [www.alvinlandia.sp.gov.br](http://www.alvinlandia.sp.gov.br) e <http://www.primeconcursospublicos.com.br/>

#### **4 - SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

**4.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

**4.2** - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar, e com a justiça eleitoral.

**4.3** - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

**4.4** - Fichas de inscrição devidamente preenchida indicando a cargo em que se pleiteia a vaga (somente uma);

**4.5** - Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de empresa privada;

**4.6** - Não registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

**4.7** - Efetivada a inscrição, **não** serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**4.8** - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei. Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

**4.9** - Não poderá ser contratado, o candidato que não apresentar toda a documentação acima mencionada e as demais exigidas no ato da contratação.

## **5 - DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE**

**5.1** - A pessoa **PNE** que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurada o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

**5.2** - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

**5.3** - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

**5.4** - O candidato deverá encaminhar no ato da inscrição Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

**5.5** - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**5.6** - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**5.7** - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Alvinlândia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**5.8** - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, não poderá justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

## **6 – DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS**

**6.1** - O Concurso Público será realizado em duas fases: **FASE 1 – Prova Objetiva Classificatória e Eliminatória.**

**Fase 2 – Prova Prática para os cargos de: Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Serviços Gerais, Operador de Máquinas e Tratorista.**

**6.2** - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

**6.3**- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto);
- Passaporte.

**6.4** - As **provas objetivas** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

**6.5** - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**6.6** - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP,



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



"MP3" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados, o não desligamento do mesmo é passível de desclassificação do concurso.

**6.7** - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão de Concurso.

**6.8** - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01h00min do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o cartão de respostas (Gabarito). Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

**6.9** - O caderno de questões será entregue ao candidato, após o término da prova pelo candidato.

#### **7 - DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES**

**PARA OS CARGOS DE: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III-ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-FUNDAMENTAL, FONOAUDIÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRA, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO E ASSISTENTE SOCIAL.**

<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>ATUALIDADES/CONHECIMENTOS GERAIS</b>	<b>LINGUA PORTUGUESA</b>
15	10	15

**PARA OS CARGOS DE: ATENDENTE E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>ATUALIDADES/CONHECIMENTOS GERAIS</b>	<b>LINGUA PORTUGUESA</b>
15	10	15



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**PARA OS CARGOS DE: MOTORISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS GERAIS, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA.**

<b>MATEMÁTICA</b>	<b>ATUALIDADES/CONHECIMENTOS GERAIS</b>	<b>LINGUA PORTUGUESA</b>
15	10	15

7.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

## **7.2 - Prova Prática de Motorista**

7.2.1- O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função. No momento da prova a Equipe Organizadora do Concurso Público indicará o veículo (**Ônibus, Micro Ônibus ou Caminhão Terceiro Eixo**) a ser utilizado para a realização da prova. O candidato não terá direito de escolher o veículo, deve, portanto estar preparado para qualquer tipo de veículo, (conforme CNH prevista no presente Edital). O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Concurso Público. No dia da prova o candidato deverá apresentar a CNH exigida como pré-requisito da função, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

7.2.2 - Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita. Os demais candidatos serão desclassificados do Concurso Público.

7.2.3 - Os conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar o veículo; Comportamento durante o trajeto solicitado; Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo motorista deve ter ao dirigir veículos públicos.

## **7.3 – Prova Prática Operador de Máquinas.**

7.3.1- O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função. No momento da prova a Equipe Organizadora do Concurso Público indicará o veículo (**Pá Carregadeira, Moto niveladora ou Retroescavadeira**) a ser utilizado para a realização da prova. O candidato não terá direito de escolher o veículo, deve, portanto estar preparado para qualquer tipo de veículo, (conforme CNH prevista no presente Edital). O candidato que se negar a realizar a prova no



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Concurso Público. No dia da prova o candidato deverá apresentar a CNH exigida como pré-requisito da função, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

**7.3.2** - Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita. Os demais candidatos serão desclassificados do Concurso Público.

**7.3.3** - Os conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar o veículo; Comportamento durante o trajeto solicitado; Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo motorista deve ter ao dirigir veículos públicos.

#### **7.4 – Prova Prática Tratorista**

**7.4.1**- O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função. No momento da prova a Equipe Organizadora do Concurso Público indicará o veículo (**Trator com implementos agrícolas**) a ser utilizado para a realização da prova. O candidato não terá direito de escolher o veículo, deve, portanto estar preparado para qualquer tipo de veículo, (conforme CNH prevista no presente Edital). O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Concurso Público. No dia da prova o candidato deverá apresentar a CNH exigida como pré-requisito da função, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

**7.4.2** - Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita. Os demais candidatos serão desclassificados do Concurso Público.

**7.4.3** - Os conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar o veículo; Comportamento durante o trajeto solicitado; Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo motorista deve ter ao dirigir veículos públicos.

#### **7.5 – Prova Prática Auxiliar de Serviços Gerais e Serviços Gerais.**

**7.5.1** - O candidato será avaliado na prática da função que o cargo exige, obedecendo todos os pré-requisitos da função. No momento da prova a Equipe Organizadora do Concurso Público indicará as ferramentas (enxadas, picaretas, enxadão, cavadeira, etc.) a ser utilizado para a realização da prova. O candidato não terá direito de escolher as ferramentas, deve,



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



portanto estar preparado para qualquer tipo de ferramenta. O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Concurso Público.

**7.5.2** - Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita. Os demais candidatos serão desclassificados do Concurso Público.

**7.5.3** - Os conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar as ferramentas. Comportamento durante a realização da prova, utilização correta das ferramentas e outros cuidados importantes que todo funcionário deve ter ao manusear estas ferramentas.

**7.6** - A convocação para realização da prova prática, para os cargos de Motorista, Tratorista, Operador de Máquinas, Serviços Gerais e Auxiliar de Serviços Gerais, será publicada após a divulgação da Classificação Geral, com novo edital de convocação, podendo ser acrescentada nova tarefas a serem realizadas.

## **8 – DAS NORMAS**

**8.1 - LOCAL – DIA - HORÁRIO** - A **prova objetiva** será realizada no dia 06 de setembro de 2015, às 09hs00min, EMEF José Bonifácio do Couto, localizada na Avenida Vereador Antônio Teruel, 670, Bairro Jardim Teruel, na Cidade de Alvinlândia/SP.

**8.2** – Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a **TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME** e a Prefeitura Municipal poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos à obrigação de acompanhar as publicações oficiais através do site [www.alvinlandia.sp.gov.br](http://www.alvinlandia.sp.gov.br) e <http://www.primeconcursospublicos.com.br/>

**8.3-** Será disponibilizado no site [www.alvinlandia.sp.gov.br](http://www.alvinlandia.sp.gov.br) e <http://www.primeconcursospublicos.com.br/>, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;

**8.4 - COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.





*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**8.5** - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

**8.6** - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**8.7** - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

**8.8**- O gabarito da prova objetiva (escrita) será publicado no site [www.alvinlandia.sp.gov.br](http://www.alvinlandia.sp.gov.br) e <http://www.primeconcursospublicos.com.br/> , no dia 08 de setembro de 2015

**8.9** – A classificação geral sairá no dia 14 de setembro de 2015 através do Site: [www.alvinlandia.sp.gov.br](http://www.alvinlandia.sp.gov.br) e <http://www.primeconcursospublicos.com.br/>

## **9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1** - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a. Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

**9.2** - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do maior número de filhos.

## **10 - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

**10.1** - A prova objetiva será de 40 questões objetivas com valor de 2,5 (dois e meio) pontos, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

**10.2** – Será considerado aprovado o candidato que auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



## 11 - DO RESULTADO FINAL

11.1 - O resultado final será a nota obtida com a pontuação da prova objetiva.

## 12 - DAS MATÉRIAS

12.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

### NÍVEL DE ENSINO – SUPERIOR COMPLETO.

**CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III-ARTES, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II-FUNDAMENTAL, FONOAUDIÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRA, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO E ASSISTENTE SOCIAL.**

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



### **ATUALIDADES/CONHECIMENTOS GERAIS:**

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Social e Meio Ambiente. Lei Orgânica do Município de Alvinlândia.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III-ARTES**

**Conhecimentos específicos:** 1. Conhecer a história da Arte Educação e suas determinantes socioculturais. 2. Tendências Pedagógicas da Arte na Educação. 3. Relação ensino / escola / legislação. 4. A teoria versus prática em Arte na escola. 5. Metodologias SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e concepções do ensino de Arte. 6. Tendências Pedagógicas da Arte na Educação. 7. Metodologias do ensino de Arte. 8. Contribuições da história da arte nas diferentes linguagens para o ensino da arte. 9. História da arte universal 10. História da arte do Brasil. 11. Refletir sobre a prática da Arte/Educação buscando a transformação do pensar/fazer pedagógico na sua área de atuação. 12. Reconhecer os códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. 13 Identificar as linguagens artísticas por meio de suas gramáticas. 14. Artes visuais. 15. Teatro. 16. Dança. 17. Música. 18. Diálogo da arte brasileira com a arte internacional - Museus, teatros, espaços expositivos. 19. Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. 20. Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de arte. 21. Contribuições da Arte na formação do ser humano. 22. Os PCNs no ensino de Artes. 23. Objetivos gerais no ensino de arte nas diversas linguagens: conteúdos; produção; apreciação; dimensões sociais. 24. Avaliação em Arte/Educação.

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II-FUNDAMENTAL**

Conhecimentos Específicos: Lei no 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei no 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, Parecer CNE/CEB No: 11/2010 - APROVADO EM: 7/7/2010, Resolução CNE/CEB No: 07/2010; PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – 1a A 4a SÉRIES; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Vol. 2 – Formação Pessoal e Social e vol. 3 Conhecimento de Mundo.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



Brasília: MEC/SEF, 1998; BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010; Capítulos dos livros: Letramento e Alfabetização: pensando a prática pedagógica. LEAL, Telma Ferraz. Ensino Fundamental de 9 Anos; A organização do trabalho pedagógico: Alfabetização e Letramento como eixos orientadores. GULAR, Cecília. Ensino Fundamental de 9 Anos; A Avaliação e aprendizagem na escola: A prática pedagógica como eixo da reflexão. LEAL, Telma Ferraz. Ensino Fundamental de 9 Anos; Capítulo 2 – Dimensão da proposta pedagógica para o ensino da linguagem escrita em classes de crianças de 6 anos – In: Criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de 9 Anos. Secretaria da Educação Básica; PNAIC - Unidade 7 - A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos - Página 27 a 67 - Capítulo 2; a criança de 6 anos - a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos; PNAIC - Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão de seis anos de idade. Brasília: MEC/SEB, 2007. Página 69 a 108; Capítulo 2 - A Construção do Conhecimento sobre a Escrita. In: TEBEROSKY, Ana. Aprender a Ler e a Escrever: uma proposta construtivista. Trad. Ana Maria Neto Machado. Porto Alegre: Artmed, 2003. Pág. 41 a 69; Capítulo 5 - O Sistema de Numeração: um problema didático. Delia Lerner e Patrícia Sadovsky. In: PARRA, Cecília. A Didática da Matemática: Reflexões Psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 2008. Pág. 73 a 155; Capítulo 1 - Fundamentando o trabalho com jogos. In: STAREPRAVO, Ruth. Jogando com a Matemática: Números e Operações. Pág. 10 a 73; Capítulo 1 - Os Jogos nas Aulas de Matemática. In: SMOLE, Kátia Stocco (org.). Jogos de Matemática de 1o a 5o ano. Série Cadernos do Mathema – Ensino Fundamental. Porto Alegre: Artmed, 2007. Pág. 11 a 24. Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Alvinlândia/SP.

## FONOAUDIÓLOGO

**Conhecimentos Específicos:** Audição: Anatomia e fisiologia da audição; Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; Avaliação auditiva no adulto e na criança; Inspeção do meato acústico externo, audiometria, emitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); Triagem auditiva em escolares; Avaliação eletro fisiológica- EOA, BERA; Processamento auditivo central; Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; Desenvolvimento da fonação; Avaliação perceptual e acústica da voz; Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; Atuação fonoaudiológica nas seqüelas



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: Desenvolvimento da linguagem oral na criança; Desenvolvimento da linguagem escrita; Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da lingüística: Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados às lesões cerebrais. Motricidade Oral: Crescimento maxilofacial; Amadurecimento das funções orofaciais; Sistema estomatognático; Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; Disfagia- avaliação e tratamento.

## **PSICOPEDAGOGO**

**Conhecimentos Específicos:** Aprendizagem e Educação. Dimensões do processo de aprendizagem. Condições internas e externas de aprendizagem. O problema da aprendizagem; fatores. Diagnóstico do problema de aprendizagem. Diagnóstico e orientação terapêutica. Tratamento. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. A educação pública como instrumento de inclusão social. A democratização da escola pública. O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A indisciplina na sala de aula. Educação no mundo contemporâneo – as exigências de um novo perfil de cidadão; tendências atuais da educação; novas demandas para a educação escolar e alternativas de atendimento; quem é o aluno brasileiro: perfil, expectativas; saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de interações sociais, capacidades cognitivas, afetivas, culturais e psicomotoras. Educação escolar e qualidade de ensino – diretrizes e fundamentos legais para a educação básica; a escola como efetivo espaço de aprendizagem e de socialização; proposta educacional e pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos; currículo e avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino-aprendizagem; a utilização das tecnologias educacionais a serviço da aprendizagem. Ação psicopedagógica – a especificidade da função psicopedagógica a serviço da garantia de educação escolar de qualidade como direito de todos. A aprendizagem e a educação: – O aprender - Como? – O não aprender - Por quê? – As perturbações na aprendizagem. – Os problemas de aprendizagem. – O alcance da psicopedagogia e a intervenção psicopedagógica específica. Dimensões do processo de aprendizagem: – As questões da



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



não aprendizagem. – O fracasso escolar e a busca de soluções alternativas. – A importância do diagnóstico. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

**Conhecimentos Pedagógicos:** Prática educativa, Pedagogia e Didática. Didática e democratização do ensino. Didática: teoria da instrução e do ensino. O processo de ensino na escola. O processo de ensino e o ensino ativo. Os objetivos e conteúdos de ensino. O método de ensino. A aula como forma de organização do ensino. A avaliação escolar. O planejamento escolar. Relações professor-aluno na sala de aula. As inteligências múltiplas e seus estímulos: relação entre inteligência e aprendizagem. Novas competências profissionais para ensinar: competências que se pretendem nos alunos e professores e como desenvolvê-las, os quatro pilares da educação. Letramento em texto didático: O que é letramento e alfabetização? O diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Wallon e Vygotsky. Bibliografia referencial: As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14<sup>a</sup> ed., 1998). Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes – Vozes, 1<sup>a</sup> Ed., 2001). Dez novas competências para ensinar (Philippe Perrenoud – Artmed, 1<sup>a</sup> ed., 2000). Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2<sup>a</sup> ed., 2013). O diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem (Telma Weisz – Ática, 1<sup>a</sup> ed., 2011). Teorias Psicogenéticas em Discussão (Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira e Heloísa Dantas – Summus Editorial, 1<sup>a</sup> ed., 1992).

**Legislação do Ensino:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)). Constituição Federal, artigos 205 a 214 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)). Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)). Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 53 a 59 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)). Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm)). Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)).



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



## MÉDICO CLÍNICO GERAL

**Conhecimentos Específicos:** 1. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2. Doenças do Aparelho Respiratório. 3. Pneumonias. 4. Transfusões de sangue e derivados. 5. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6. Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7. Doenças Renais e do Trato Urinário. 8. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10. Doenças Neurológicas. 11. Doenças Psiquiátricas. 12. Doenças Infecciosas. 13. Doenças Dermatológicas. 14. Doenças Oculares. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Ginecologia e Obstetrícia. Saúde Pública. 17. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). 18. Atenção Primária à Saúde (APS). 19. Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. 20. Identificação e abordagem de riscos para morbimortalidade em doenças frequentes. 21. Imunizações. 22. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. 23. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. 24. Prevenção nas doenças ocupacionais. 25. Princípios da medicina geriátrica. 26. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). 27. Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. 28. Vigilância epidemiológica. 29. Vigilância sanitária. 30. Epidemiologia. 31. Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas. 32. Medidas de frequência de doenças, medidas de associação. 33. Rastreamento de doenças. 34. Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. 35. Delineamentos de pesquisas. 36. Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. 37. Validação. 38. Principais indicadores da saúde da população brasileira. 39. Ética Profissional. 40. Legislação correlata.

## ENFERMEIRA

**Conhecimentos Específicos:** Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médico–Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem Materna– Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). CCIH. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990 e suas alterações, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e Constituição Federal, referente aos artigos 196 a 200, sobre o Sistema Único de Saúde (SUS); Ações e Programas do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 sobre o Estatuto do Idoso; Portaria do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF).

## **PSICÓLOGO**

**Conhecimentos Específicos:** Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; psicologia geral, experimental e do desenvolvimento; acompanhamento a pessoas portadoras de deficiências, crianças, adolescentes, idosos e seus familiares; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social elucidando conflitos e questões durante o processo de acompanhamento da família; práticas e técnicas psicológicas, especialmente aplicáveis à família, criança, adolescente, idoso e população em geral; orientação profissional; teoria e técnicas de mediação de grupos de famílias; ações preventivas; procedimentos psicológicos; conhecimentos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais; legislação específica dos programas sociais; orientações à clientela em diferentes áreas como sexual, sanitária, drogas, relações familiares. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Transtornos de Personalidade. Psicoterapia Breve. Lei 8.142/90. SUS – Sistema Único de Saúde. ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente. Psicologia aplicada ao contexto das organizações de trabalho. Psicanálise.





*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



## NUTRICIONISTA

**Conhecimentos Específicos:** Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros; saneamento e segurança na produção de alimentos; aspectos físicos; métodos de conservação; técnica de higienização da área física; equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno infantil: crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios e diretrizes; controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento. Planejamento e programação local de saúde. Distritos sanitários e enfoque estratégico. Conhecimentos Gerais sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



## MÉDICO VETERINÁRIO

**Conhecimentos Específicos:** - Ações de vigilância em saúde (epidemiológica sanitária e ambiental). Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções). Bioestatística. Clínica médico cirúrgico veterinário. Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos. Epidemiologia e saúde pública veterinária. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos. Fisiologia dos animais domésticos. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Legislações sanitárias (federal e estadual/SP). Manejo de animais de pequenos e médios portes. Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica. Medidas de controle urbano de animais domésticos. Microbiologia e imunologia. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico-veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Toxicologia. Zoonoses. Zootecnia. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

## ASSISTENTE SOCIAL

**Conhecimento Específico:** Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



## **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

### **CARGO – ATENDENTE E AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem

#### **ATUALIDADES/CONHECIMENTOS GERAIS:**

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente. Lei Orgânica do Município de Alvinlândia/SP.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**

**Conhecimentos Específicos:** Aleitamento Materno: Objetivos e importância. Nutrição infantil e de gestantes: Principais grupos de alimentos e Importância da alimentação balanceada. Vacinação Infantil: Principais vacinas e calendário de vacinação do Estado de



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



São Paulo. Prevenção e tratamento das diarreias. Processo Saúde Doença. Princípios e Diretrizes do SUS. Cadastramento familiar e territorial: finalidade. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Noções de ética e cidadania. Programa Saúde da Família (PSF) (PACS); Sistema Único de Saúde; Atenção Básica; Programas do Ministério da Saúde; Saúde da mulher; Saúde da criança; Saúde do adulto; Saúde do idoso; Saúde Bucal; Estatuto do idoso; O trabalho do agente comunitário de saúde; Trabalho em equipe; Doenças sexualmente transmissíveis e não Transmissíveis; Doenças crônicas; Endemias e epidemias; Vigilância epidemiológica; Vigilância sanitária; Meio Ambiente; Alimentação e Nutrição; Gestação; Pré-natal; Direitos da gestante e da nutriz; Cuidados básicos com o recém-nascido; Aleitamento materno; Dengue; Métodos contraceptivos; Imunização; Direitos da Criança; Critérios de Risco Infantil; Crescimento e Desenvolvimento; Doenças mais Comuns na Infância; Acidentes e Violência à Criança e a Mulher; Lei Maria da Penha; Puberdade e Adolescência; Prevenção de Acidentes; Educação em saúde; Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de vigilância em saúde; Portaria nº 687 MS/GM, de 30 de março de 2006; Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n. 8.080, 19 de setembro de 1990; Lei n. 8.142, 28 de dezembro de 1990; Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006.

### **ATENDENTE**

**Conhecimento Específico:** Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle Da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulo Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Legislação. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows XP. Configurações Básicas do Windows XP. Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, Wordpad). Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



## **NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGO – MOTORISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS GERAIS, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. Interpretação de textos. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo - transformações - problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real.

## **ATUALIDADES/CONHECIMENTOS GERAIS:**

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente. Lei Orgânica do Município de Alvinlândia/SP.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



### 13 - CRONOGRAMA

O Cronograma encontra no Anexo I deste Edital.

### 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1** - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

**14.2** - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

**14.3** - A **TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME**, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

**14.4** - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

**14.5** - Caberá recurso à **TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME**, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação conforme descrito acima para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da CÂMARA que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais.

**14.6** - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

**14.7** - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

**14.8** - Após o ato de Homologação do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo, após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

**14.9** - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**14.10** - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contado da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Alvinlândia/SP.

**14.11** - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não **gerando o fato de aprovação, direito à contratação**. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal de Alvinlândia/SP.

**14.12**- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Alvinlândia/SP e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

**14.13**- Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

**14.14** - A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Prefeitura Municipal de Alvinlândia/SP.

**14.15** - Os **vencimentos** dos respectivos cargos deste Edital são os praticados até a presente data.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Alvinlândia/SP, 31 de julho de 2015.**

**IVAN ZINETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**Anexo I**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	01 de agosto a 16 de agosto de 2015.	24hs00min	<a href="http://www.primeconcursospublicos.com.br">www.primeconcursospublicos.com.br</a>
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	03 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2015.	08hs00min	PREFEITURA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO.
PROVA	06 de setembro de 2015.	Às 09hs00min	EMEF José Bonifácio do Couto, localizado na Avenida Vereador Antonio Teruel, 670 Alvinlândia/SP.
GABARITO	08 de setembro de 2015.	Após as 16hs00min	<a href="http://www.alvinlandia.sp.gov.br">www.alvinlandia.sp.gov.br</a> e <a href="http://www.primeconcursospublicos.com.br/">http://www.primeconcursospublicos.com.br/</a>
RECURSO DO GABARITO	09 e 10 de setembro de 2015.	Das 08hs00min Às 11hs00min e das 13hs00min às 16hs00min.	PREFEITURA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO.
RESULTADO DO RECURSO	11 de setembro de 2015.	Após as 16hs00min	<a href="http://www.primeconcursospublicos.com.br">www.primeconcursospublicos.com.br</a>
CLASSIFICAÇÃO GERAL	14 de setembro de 2015.	Após as 16hs00min	<a href="http://www.alvinlandia.sp.gov.br">www.alvinlandia.sp.gov.br</a> e <a href="http://www.primeconcursospublicos.com.br/">http://www.primeconcursospublicos.com.br/</a>
RECURSO	15 e 16 de setembro de 2015.	Das 08hs00min Às	PREFEITURA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO.





*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



		11hs00min e das 13hs00min às 16hs00min.	
RESULTADO DO RECURSO	17 de setembro de 2015.	Após as 16hs00min	<a href="http://www.alvinlandia.sp.gov.br">www.alvinlandia.sp.gov.br</a> e <a href="http://www.primeconcursospublicos.com.br/">http://www.primeconcursospublicos.com.br/</a>
CLASSIFICAÇÃO FINAL	18 de setembro de 2015	Após as 16hs00min	<a href="http://www.alvinlandia.sp.gov.br">www.alvinlandia.sp.gov.br</a> e <a href="http://www.primeconcursospublicos.com.br/">http://www.primeconcursospublicos.com.br/</a>